

INTERESSADO: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FEIJÃO MONTEIRO
ASSUNTO : Equivalência de estudos feitos no exterior
RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO
PARECER CEE - Nº 2549/74 - CSG - Aprovado em 23/10/74; comunicado
ao Pleno em 06/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FEIJÃO MONTEIRO, Cédula de Identidade Modelo 19 RG nº 4.664.200, nascida aos 51 de julho de 1944, em Lisboa, Portugal, domiciliada e residente em Santos, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº, 13, Bairro Boqueirão, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior, a nível de conclusão do ensino do segundo grau, para fins de prosseguimento de estudos em nível superior no Brasil.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) curso primário, com 4 séries, em Escola Particular de Santarém, Portugal;
- b) curso geral dos liceus, com 5 séries, no Liceu Nacional de Santarém, Portugal;
- c) curso de terceiro ciclo, com 2 séries, no Liceu Nacional de Santarém, Portugal, havendo estudado: Português, História, Alemão, Latim, Filosofia e Organização Política e Administrativa da Nação.

2. APRECIACÃO : O pedido encontra apoio no Artigo 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Portugal, por MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FEIJÃO MONTEIRO, a nível de conclusão do ensino do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL e FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Sala das Sessões da CSG, em 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da
Presidência